

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 68/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova critérios de avaliação processual e recuperação para os cursos de graduação da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios de avaliação processual e recuperação para os cursos de graduação da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE.

Art. 2º - Caberá à Unidade Acadêmica e à Coordenação de cada Curso a responsabilidade pela implementação dos critérios constantes do documento anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções n. 27, n. 28, n. 29, n. 30, n. 31, n. 32, n. 33, n. 34 e n. 35/2007 da Câmara de Ensino de Graduação e as demais disposições em contrário.

Criciúma, 06 de agosto de 2009.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 68/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROCESSUAL E RECUPERAÇÃO PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNA HCE**

1) Os professores devem elaborar o programa de ensino, inter-relacionando a ementa, objetivos, conteúdos, metodologia, referências e avaliação, com o projeto pedagógico do curso.

1.1 Caberá ao Coordenador de curso acompanhar o processo de implantação da avaliação processual.

2) O processo ensino-aprendizagem é de co-responsabilidade do professor e do acadêmico.

3) É necessário que os professores diversifiquem os instrumentos avaliativos.

4) A recuperação da aprendizagem deve ser realizada ao longo do semestre letivo.

4.1 Entende-se por recuperação da aprendizagem: as práticas de revisão de conteúdos; discussão das produções decorrentes dos instrumentos avaliativos e acompanhamento e reconstrução de atividades acadêmicas com finalidades avaliativas.

5) O limite obrigatório mínimo de frequência é 75% (setenta e cinco por cento), exceto nos cursos que usarem a modalidade de ensino à distância, cuja verificação e registro serão definidos por norma do CONSU.

6) É assegurado ao acadêmico o direito à informação sobre sua frequência.

7) O professor deve realizar, no mínimo, 03 (três) avaliações, sendo, pelo menos, 02 (duas) individuais.

8) Para fins de registro, as avaliações serão expressas em resultados numéricos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

9) São aprovados os acadêmicos que obtiverem, no final do período letivo, média aritmética das notas igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

9.1 O acadêmico reprovado fica obrigado a cursar a disciplina/módulo novamente, com as mesmas exigências de frequência e aproveitamento.

10) Os professores devem registrar no programa de ensino e no diário de classe os momentos de recuperação.

POSSIBILIDADES DE REALIZAR AVALIAÇÃO

INDIVIDUAIS

- 1) Avaliação escrita sem consulta.
 - 2) Avaliação escrita com consulta.
 - 3) Avaliação oral.
 - 4) Avaliação prática.
 - 5) Trabalhos acadêmicos: artigos, resenhas de textos, livros ou filmes, pesquisas, entre outros.
 - 6) Relatório.
 - 7) TCC.
 - 8) Portfólio: arquivo dos trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre.
 - 9) Síntese da aula (produção textual) ou resposta a perguntas no final da aula.
- Cumulativa durante o semestre para fechar uma nota 10,00.
- 10) Auto-avaliação (professor e acadêmico).

COLETIVAS

- 1) Avaliação em dupla sem consulta.
- 2) Avaliação em dupla com consulta.
- 3) Seminários.
- 4) Trabalhos em grupos.
- 5) Trabalhos multidisciplinares por fase, que culminam com seminário e/ou produção escrita.
- 6) Saídas de campo multidisciplinares, que culminem em atividades como seminário e/ou produção escrita.
- 7) Roteiros artístico-culturais.

Os critérios para avaliar cada trabalho/atividade, deverão ser claros e socializados com os acadêmicos, como por exemplo: trabalho escrito: conteúdo, seqüência lógica, organização/estrutura, normas da ABNT, quantidade e qualidade das referências, nº de páginas.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

POSSIBILIDADES DE REALIZAR A RECUPERAÇÃO

- 1) Revisar o conteúdo antes da avaliação.
- 2) Realizar uma atividade ou exercício antes da avaliação.
- 3) Corrigir trabalhos acadêmicos e devolver para acadêmicos re-elaborarem, e então atribuir a nota.
- 4) Realizar a revisão/análise dos resultados da avaliação escrita em sala de aula.
- 5) Monitoria.
- 6) Grupos de estudo.
- 7) Disponibilizar material extra para estudo.
- 8) Refazer uma avaliação.
- 9) Possibilidade de refazer os resumos/trabalhos realizados durante o semestre, que estão arquivados no portfólio individual.
- 10) Colocar questões na próxima avaliação referente ao conteúdo anterior.
- 11) Trabalhos realizados em sala de aula com o acompanhamento do professor.
- 12) Possibilidade de refazer a síntese da aula (produção textual) ou resposta a perguntas no final da aula.
- 13) Trabalhos extras.
- 14) Fórum virtual.

Criciúma, 06 de agosto de 2009.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO